

FACULDADE DE DIREITO

Mestrado Profissionalizante

Exame

Parcerias Público-Privadas e "Project Finance"

Grelha de Correção

1. Em que medidas as PPPs, como alternativa ao investimento público tradicional, constituem uma moderna categoria do universo financeiro e um novo conceito de gestão pública a que as autoridades públicas recorrem, no quadro de um renovado diálogo entre os sectores público e privado?

Mudança de paradigma: Da Intervenção para a Regulação

Desoneração do Estado das tarefas de produção e prestação: privatização, liberalização e desregulação

Nova via de envolvimento do sector privado na economia e na esfera pública

Conceito de PPP – conceito polissémico

Características como definidas no livro Verde da Comissão Europeia: associação duradoura entre os parceiros público e privado; recurso ao financiamento privado; envolvimento do parceiro privado nas várias fases do projecto; transferência e partilha de riscos para o parceiro privado.

"New Public Management"

2.Em que medida a experiência britânica continua, hoje, a ser uma fonte de inovação, constituindo um verdadeiro caso de “benchmarking” público?

Breve referência ao “berço” das PPP’s, anos 90, com Thatcher

Hoje, as PPP’s: uma abordagem revitalizada e globalizada

No rescaldo da crise global do crédito, a abordagem PPP evoluiu uma vez mais. Assim, hoje, o percurso é das PPP’s ao PF2

PF2 que agora se orienta sobretudo para a constituição de parcerias de tipo institucionalizado ou em “joint-venture”, com um leque de serviços menos amplo e mais fácil de contratar.

3.Comprove de que modo o financiamento das PPP’s convive com complexas montagens jurídico-financeiras que envolvem os diversos intervenientes e onde o “project finance” tem um lugar de particular relevo

“Project finance” - empréstimo bancário estruturado

Empréstimo ao projecto

Pagamento pelo “cash-flow” do Projecto

Outras formas de financiamento, v.g. captação de fundos nos mercados de capitais “project bonds” - para assegurarem os meios de financiamento necessários à construção de activos infra-estruturais incluídos no âmbito da parceria.

4.Em que medida a montagem PPP contribuiu para levar a concessão administrativa tradicional mais longe, embora vá além da concessão?

Concessão de “novo rosto”

Novo modelo comunitário de concessão: “soft law” comunitária

Fuga para o Privado e Fuga para o Comunitário

Duas formas de montagem de PPP’s utilizando quer a concessão administrativa com pagamento pelos utentes, quer o novo modelo concessório, com pagamento pelo parceiro público (exº SCUT)

Outras formas contratuais – lei PPP portuguesa

5.Em que medida, o “feixe” de contratos não só permite uma adequada gestão dos riscos dos projectos em parceria, como também evidencia a actualidade e importância do instituto do contrato?

Modelo de Gestão de Riscos de Projectos em parceria

Princípio de Transferência e Partilha

Não da totalidade, mas de uma parte significativa

“Bundling” quer entre Público- Privado, quer no campo do Parceiro Privado dentro do consórcio

Repartição em função da capacidade de cada um dos parceiros para gerir de forma mais eficiente cada risco

Retorno ao Contrato, no âmbito do actual neo-contratualismo